

matrícula
69.999

ficha
01

São Paulo, 10 de agosto de 1998

IMÓVEL: CONJUNTO nº 100/101 localizado no 10º andar ou 13º pavimento do "EDIFÍCIO CAMBUÍ", situado à rua Avanhandava, nº 126, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, tendo a área construída de 364,99m², sendo a área útil de 316,30m² e mais a área comum de 48,69m², a quota parte ideal no terreno de 6,70% e uma quota parte ideal de 8,63% de participação nas despesas de condomínio.

CONTRIBUINTE: 006.019.0132-0.

PROPRIETÁRIOS: OSWALDO ARTHUR BRATKE, brasileiro, engenheiro, RG nº 255.425-SP, CIC nº 007.954.028-72 e sua mulher HELENA CIAMPOLINI BRATKE, brasileira, do lar, RG nº 216.719, CIC nº 153.084.188-70, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Dr. João Neves Neto, nº 516.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 20.574 de 10/04/1945 e 20.657 de 19/06/1945, ambas deste Oficial de Registro de Imóveis.

WAGNER GIANNELLA
substituto

**** **** ****

R. 01 - M. 69.999, em 10 de agosto de 1998

Do Formal de Partilha expedido aos 22/06/1998 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões Central da Comarca desta Capital, extraído dos autos nº 930/97 de inventário dos bens deixados por falecimento de OSWALDO ARTHUR BRATKE, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 007.954.028-72, cujo óbito ocorreu aos 06/07/1997, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com HELENA CIAMPOLINI BRATKE, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 186.223,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais), foi PARTILHADO a viúva meeira HELENA CIAMPOLINI BRATKE, já qualificada, e aos herdeiros filhos: 1) ROBERTO CIAMPOLINI BRATKE, brasileiro, arquiteto, RG nº 1.553.971, CIC nº 007.905.678-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSELY GOLDENBERG BRATKE, brasileira, produtora, RG nº

-continua no verso-

matrícula

69.999

ficha

01
Verso

6.674.535, CIC nº 944.291.208-97, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Manoel Goes, nº 140; 2) CARLOS BRATKE, brasileiro, arquiteto, RG nº 1.903.875-6, CIC nº 002.191.188-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com HILDA MARINA BACCHI DE ARAÚJO BRATKE, brasileira, desenhista industrial, RG nº 4.979.468, CIC nº 104.706.398-06, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 610, apto. 114 e 3) MARIA DE LOURDES MORAES SILVEIRA BRATKE, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 2.228.559, CIC nº 022.734.668-22, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Manoel Guedes, nº 135, apto. 32, na proporção de 9/12 à viúva meeira e 1/12 à cada um dos herdeiros filhos.

[Assinatura]
CASSIA REGINA PRODIVIA

Prep. Auxiliar

[Assinatura]
WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 02 - M. 69.999, em 09 de abril de 1999

Do Formal de Partilha expedido aos 25/03/1999, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Forum Regional XI-Pinheiros, da Comarca desta Capital, extraído dos autos nº 1319/98 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de HELENA CIAMPOLINI BRATKE, a qual era inscrita no CPF/MF sob nº 153.084.188-70, cujo óbito ocorreu aos 03/07/1998, no estado civil de viúva, de OSWALDO ARTHUR BRATKE, verifica-se que a parte ideal equivalente a 9/12 ávos do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 146.022,75 (cento e quarenta e seis mil, vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), foi **PARTILHADA** aos herdeiros filhos: 1) ROBERTO CIAMPOLINI BRATKE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSELY GOLDENBERG BRATKE, já qualificados; 2) CARLOS BRATKE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com HILDA MARINA BACCHI DE ARAÚJO BRATKE, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente à Avenida Engenheiro Oscar Americano nº 789; e 3) MARIA DE LOURDES MORAES SILVEIRA BRATKE, divorciada, já qualificada, na proporção de 3/12 ávos do imóvel a cada um dos herdeiros.

[Assinatura]
EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA

Prep. Auxiliar

-continua na ficha 02-

[Assinatura]
WAGNER GIANNELLA
Substituto

matrícula
69.999

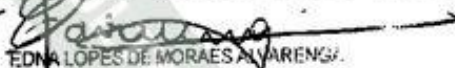
ficha
02

São Paulo, 07 de junho de 2000

-continuação da ficha 01 verso-

Av. 03 - M. 69.999, em 07 de junho de 2000

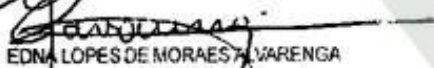
À vista da escritura lavrada aos 30/03/2000 pelo 109 Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 1.790 às fls. 271, procedo à presente averbação para constar que o nº correto do CIC da proprietária MARIA DE LOURDES MORAES SILVEIRA BRATKE é 022.734.688-22, e não como constou do Form. de Partilha que deu origem ao R. 01 desta matrícula, conforme prova cópia autenticada de referido documento.


EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 04 - M. 69.999, em 07 de junho de 2000


À vista da mesma escritura referida na Av. 03 desta matrícula, procedo à presente averbação para constar que o proprietário ROBERTO CIAMPOLINI BRATKE é casado pelo regime convencional da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSELY GOLDENBERG BRATKE, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.874 no Livro 3 de Registro Auxiliar, no Cartório do 189 Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.


EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 05 - M. 69.999, em 07 de junho de 2000

À vista da mesma escritura referida na Av. 03 desta matrícula, procedo à presente averbação para constar que o proprietário CARLOS BRATKE é casado pelo regime convencional da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com HILDA MARINA BACCHI DE ARAÚJO BRATKE, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.391 no Livro 3 de Registro Auxiliar, no Cartório do 49 Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.


EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

-continua no verso-

matrícula

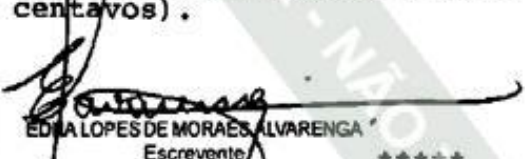
69.999


ficha

02 verso

R. 06 - M. 69.999, em 07 de junho de 2000

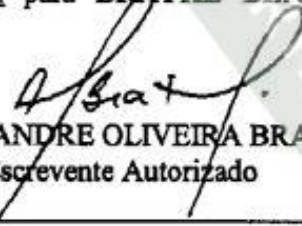
Pela mesma escritura referida na Av. 03 desta matrícula, os proprietários: 1) ROBERTO CIAMPOLINI BRATKE, assistido de sua mulher ROSELY GOLDENBERG BRATKE; 2) CARLOS BRATKE, assistido de sua mulher HILDA MARINA BACCHI DE ARAÚJO BRATKE, e 3) MARIA DE LOURDES MORAES SILVEIRA BRATKE, divorciada, todos já qualificados, transmitiram a título de **CONFERÊNCIA DE BENS** a BRATKE BENS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, à avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.091, 4º andar, cjtº 41, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.097.414/0001-43, O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 133.524,38 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).


EDLA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escrevente


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 7 / 69.999 alteração da razão social
Em 06 de abril de 2004 - Prot. 177.029 (24/03/04)

Pela escritura de 12 de fevereiro de 2004, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2.086, folhas n.ºs 229/240 e Instrumento Particular de Adequação e Consolidação de Contrato Social datado de 01/10/2003, devidamente registrado no 4.º Registro de Pessoas Jurídicas, sob n.º 475314, em 11/12/2003, procedo à presente averbação para constar que **BRATKE BENS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA.**, já qualificada, em razão da sua transformação de sociedade civil para simples alterou sua razão social para **BRATKE BENS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**


ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

R. 8 / 69.999 venda e compra
Em 06 de abril de 2004 - Prot. 177.029 (24/03/04)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 7, a proprietária **BRATKE BENS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **WAGNER MENDES DA CUNHA**, brasileiro, publicitário, RG 18.010.529/SSP-SP.

Continua na ficha 03

Matrícula

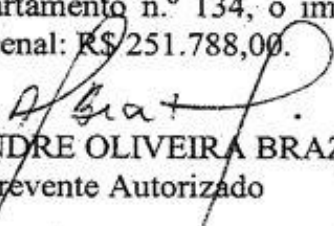
69.999

Ficha

03

São Paulo, 06 de abril de 2004

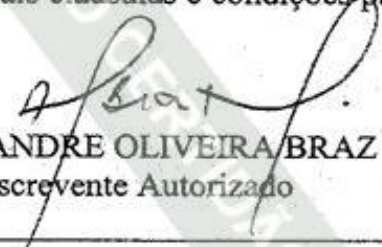
CPF 074.748.618-28 e sua mulher **ELDA KAUSS GOMES DA CUNHA**, brasileira, publicitária, RG 14.944.575/SSP-SP, CPF 084.187.698-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 11/06/1993, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Santo Amaro, n.º 5328, apartamento n.º 134, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 270.000,00. Valor venal: R\$ 251.788,00.


ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

R. 9 / 69.999 *alienação fiduciária*

Em 06 de abril de 2004 - Prot. 177.029 (24/03/04)

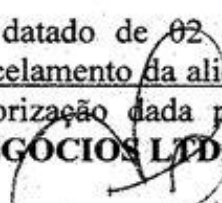
Pela mesma escritura mencionada no R. 7, os proprietários **WAGNER MENDES DA CUNHA** e sua mulher **ELDA KAUSS GOMES DA CUNHA**, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário à **BRATKE BENS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 250.000,00, que será paga em 100 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500,00, a primeira vincenda em 12/03/2004 e as demais no mesmo dia e meses subsequentes, até liquidação final. A parcela do saldo devedor do preço, será corrigida monetariamente, anualmente, pelo Índice Geral de Preço de Mercado - IGP-M. JUROS: à taxa de 6% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 270.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam da aludida escritura.


ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

Av. 10 / 69.999 *cancelamento da alienação fiduciária*

Em 28 de setembro de 2012 - Prot. 260.655 (21/08/2012)

Pelo instrumento particular datado de 02 de agosto de 2012, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 9, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **BRATKE BENS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, já qualificada.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

69.999

Ficha

03

Verso

R. 11 / 69.999 compra e venda

Em 28 de setembro de 2012 - Prot. 260.654 (21/08/2012)

Pela escritura de 15 de agosto de 2012, lavrada pelo 16.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3.953, folha n. 121, os proprietários, **WAGNER MENDES DA CUNHA** e sua mulher **ELDA KAUSS GOMES DA CUNHA**, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a: 1) **VALENTINA APARECIDA DE FÁTIMA CARAN**, brasileira, divorciada, empresária, RG 7.687.935-SSP/SP, CPF 011.727.648-08, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial, na avenida Paulista, n. 2.073, 16.º andar, Consolação; e 2) **DORIVAL DE SOUSA BASTOS**, brasileiro, engenheiro, RG 39.241.596-3-SSP/SP, CPF 616.241.799-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELAINE RODRIGUES DE SOUSA BASTOS**, brasileira, arquiteta, RG 37.293.660-X-SSP/SP, CPF 032.456.906-81, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Abílio Soares, n. 140, apartamento n. 11, Cerqueira César, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 250.000,00, na proporção de 50% para cada um. Valor venal de referência: R\$ 522.680,00.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada